



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 91/2015, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO E A MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE SOLEDADE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, nº 898, nesta cidade de Soledade, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE SOLEDADE**, inscrita no CNPJ nº. 87544425/0025-17, representado neste ato pelo Pároco Sr. **ALCIDES CANTÍDIO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no largo da Matriz, 75, Bairro Centro, em Soledade/RS, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de locação de imóvel nº. 91/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar-se o prazo de locação previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido que em caso de rescisão contratual antes do término do presente termo aditivo não haverá qualquer encargo ao Locatário.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 91/2015**, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 02 de abril de 2017.

**PAULO RICARDO CATTANEO**

Prefeito Municipal

*Locatário*

**MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE SOLEDADE,**

Representante Legal

*Locador*

Registrado sob nº *adit. II*

Soledade, *02/04/2017*

